

PORTARIA N. 14/2019

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO INTERNA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA NA EMPAER-MT.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 461/2011 e o Estatuto desta Empresa;

Considerando a Deliberação nº 02/2018, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Programa de Demissão Voluntária - PDV, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT, aprovada pelo Conselho Deliberativo desta empresa, publicado no DO/MT, em 06 de dezembro de 2018 e o Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019, com registro no MTE Nº MR055553/2018; e

Considerando que o ato de Deliberação do órgão colegiado desta empresa não pode ser revogado por intermédio de portaria desta autoridade;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, integralmente, o art. 1º da Portaria nº 240/2018, por contrariar o art. 7º, inc. I, da Deliberação nº 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Revogar, integralmente, o art. 4º da Portaria nº 240/2018, por contrariar o art. 6º, caput, da Deliberação nº 02 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Que o presente ato vigore a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de dezembro de 2018.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2019.

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR

Diretor Presidente da Empaer - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 574c003d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar